



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Coordenadoria de Transporte Escolar

TERMO

Nº do Processo: 015.00818980/2025-98

Interessado: Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares

Assunto: Credenciamento - EDINILSON DO CARMO SANTOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DE SUB-ROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00248/24

Termo Aditivo nº 01/2025 de **SUB-ROGAÇÃO** do Termo de Credenciamento nº **00248/24**, originalmente firmado entre a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. – EMTU/SP (**SUB-ROGANTE**) e a Empresa Operadora **EDINILSON DO CARMO SANTOS LTDA (CREDENCIADA)** para a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo – SEDUC (**SUB-ROGADA**).

A **EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. – EMTU/SP**, “EM LIQUIDAÇÃO”, empresa pública, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.518.069/0001-91, com sede na capital de São Paulo, na Rua Boa Vista nº 170, 3º andar, Centro, neste ato, representada pela Autoridade Liquidante, Sr. Laércio Paulino Simões, doravante designada simplesmente **SUB-ROGANTE**, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede na Praça da República, nº 53, Centro – SP, CEP 01045-903, neste ato representada pela Coordenadora da Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – DIISE, Sra. Nayla Veríssimo Neves, inscrita no CPF sob nº 225.309.298-31, portadora da carteira de identidade nº 40.017.503-4, doravante designada simplesmente **SUB-ROGADA**, e a Empresa Operadora denominada **EDINILSON DO CARMO SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.081.964/0001-51, neste ato representada por seu (sua) representante legal que esta subscreve, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, resolvem, de comum acordo, com fundamento legal no inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, na Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024 e no artigo 4º do Decreto nº 69.375, de 21 de fevereiro de 2025, firmar entre si o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE SUB-ROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00248/24**, decorrente do Chamamento Público Nº 001/2023, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a **SUB-ROGAÇÃO** total do Termo de Credenciamento nº

direitos e obrigações ali consignados para a SUB-ROGADA, não gerando qualquer ônus para a empresa CREDENCIADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CREDENCIADA

2.1. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a CREDENCIADA aceita e recebe neste ato a SUB-ROGAÇÃO total dos direitos e obrigações estabelecidas no Termo de Credenciamento nº **00248/24** decorrente do Chamamento Público Nº 001/2023 para a prestação de serviço especial do Programa SEC/LIGADO para a SUB-ROGADA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com o ora pactuado.

E, por assim estarem justas e contratadas, firmam as partes, por seus representantes legais, o presente Termo de Aditamento nº 01/2025 do Termo de Credenciamento em comento, decorrente do Chamamento Público Nº 001/2023, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais e de direito.

São Paulo, na data da assinatura digital.

SUB-ROGANTE

Laércio Paulino Simões
Autoridade Liquidante

SUB-ROGADA

Nayla Veríssimo Neves
Coordenadora da DIISE
Secretaria de Estado da Educação

CREDENCIADA



Documento assinado digitalmente
EDINILSON DO CARMO SANTOS
Data: 22/10/2025 13:36:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante Legal

EDINILSON DO CARMO SANTOS LTDA
42.081.964/0001-51

Testemunhas:

Sérgio da Silva Almeida

CPF 230.147.148-95



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Henrique Benedetti Sachi, Coordenador**, em 16/10/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Da Silva Almeida, Chefe de Divisão**, em 16/10/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayla Verissimo Neves, Diretor**, em 16/10/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Paulino Simões, Liquidante**, em 16/10/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086211183** e o código CRC **21C5010B**.
